

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 351, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

1 Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 14h (quatorze horas),
2 reuniram-se remotamente, via plataforma *online google meet*, os seguintes conselheiros: Adriana
3 Lamin (SMS), Ana Rubia Raulino (APAE), João Júlio da Rosa Junior (SMMPA), Nizar Amin
4 Shihadeh (Associação João Paulo II), Jucélia de Oliveira Schneider (SMAS), Carini Alves de
5 Souza (AEBAS), Claudia Claudia Regina de Amorim Santos (Associação Pró-Brejaru), Maiara
6 Duarte (Conselho Comunitário Alto Aririú), Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori
7 (CERENE), Djonattan Palhano da Silva Balsius (Conselheiro Tutelar), Luciana Maria May e
8 Eriane Martins da Secretaria Executiva do CMDCA. **ABERTURA.** Constatado quórum, o vice-
9 presidente Sr. João Júlio da Rosa Jr procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os
10 participantes e esclareceu que está presidido os trabalhos tendo em vista a renúncia da Presidente
11 anterior. Na sequência foi aprovada por unanimidade a Ata da 350ª reunião ordinária do
12 CMDCA, referente ao mês de abril/2021, sem qualquer alteração ou apontamento. **Justificativa**
13 **de ausência:** Não houve justificativa de ausência. Dando continuidade com a presente plenária
14 passou-se a palavra as seguintes comissões: **Comissão de Orçamento e Finanças** - Não houve
15 pauta a ser apresentada. **Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação** - Não
16 houve pauta a ser apresentada. **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições** – A comissão
17 se reuniu no dia 03 de maio do corrente, por meio de videoconferência (aplicativo Google Meet)
18 e analisou os seguintes documentos: 1- Lista de acolhidos, mês de março, dos abrigos Pequeno
19 Cidadão e Inovar e mês de abril, do abrigo Nova Direção. 2- Recebido para ciência, a Sentença
20 que trata da Ação Civil Pública proposta pelo MP em face do Núcleo de Recuperação e
21 Reabilitação de Vidas-NURREVI, na qual o Juiz determina que a entidade NURREVI
22 providencie as adequações para realizar o registro junto ao CMDCA, ou em caso de
23 impossibilidade/desinteresse em fazê-lo, se abstenha de realizar o acolhimento de adolescentes
24 para tratamento interno até que estejam suas condições devidamente regularizadas. 3- Relatórios
25 de atividades 2020 e Plano de trabalho 2021, das seguintes entidades: I- Conselho Comunitário
26 Ponte do Imaruim; II- Associação Du Projetus; III- Associação de Pais e Amigos dos
27 Excepcionais- APAE; IV- CIEE (solicita ainda inscrição do programa de socioaprendizagem);
28 V- AEBAS; VI- Conselho Comunitário Furadinho. A comissão constatou, após análise, ausência
29 de assinatura do responsável/presidente nos documentos encaminhados pelas entidades Conselho
30 Comunitário Ponte do Imaruim e Conselho Comunitário Furadinho. Verificou ainda que, estas
31 entidades desenvolvem apenas atendimento em modalidades educacional formal creche. Sendo
32 assim a comissão sugeriu verificar junto às entidades citadas, se as mesmas executam programas
33 de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previstos no
34 Artigo 90 da Lei 8.069/90. A comissão manifestou-se pela aprovação do Relatório e Plano de
35 Trabalho das seguintes entidades: Associação Du Projetus, CIEE, Associação de Pais e Amigos
36 dos Excepcionais- APAE e AEBAS, no qual submete à apreciação e aprovação do plenário.
37 Referente às demais entidades a comissão irá aguardar a regularização para nova análise e
38 aprovação. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovação por unanimidade. O conselheiro Nizar
39 informou que enviou a documentação para renovação do registro e solicitou a possibilidade de
40 análise e deliberação da comissão e posteriormente votação do Plenário. Ressaltou ainda que, tal
41 solicitação se faz necessária, pois é um dos critérios a considerar as entidades aptas a
42 participarem de Editais. A conselheira Claudia informou que também solicitou renovação do
43 registro e a secretária executiva Eriane informou que é necessário enviar todos os documentos
44 constantes da Resolução n. 19/2020, visto que, apenas nos foi enviado o Relatório de Atividades
45 2020 e Plano de Trabalho 2021. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Ficou acordado que a comissão
46 irá se reunir antes do dia 04/06, data prevista da reunião, devido ao ponto facultativo e
47 posteriormente no dia 07 de junho apreciação e aprovação do Plenário. **Comissão de Apoio ao**
48 **Conselho Tutelar-** A comissão se reuniu no dia 03 de maio do corrente, por meio de

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 351, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

49 videoconferência (aplicativo Google Meet) e analisou os seguintes documentos: 1- Escala de
50 Plantão dos CTs, mês de abril e maio. 2- Ofício 02/2021 da Coordenação Estadual do SIPIA CT
51 em resposta ao Ofício n. 02/2021/CMDCA- A coordenadora Estadual do SIPIA apresentou como
52 proposta, a realização de uma reunião virtual com os conselheiros tutelares e conselheiros de
53 direitos para compreender e identificar as dificuldades apresentadas. A secretária executiva
54 Eriane informou que foi indicada para ministrar a capacitação do Processo de Escolha dos
55 membros do Conselho Tutelar, a ex-conselheira tutelar, Célia Regina Moraes Bertiole, e que a
56 mesma iria capacitar a candidata sobre o SIPIA, segundo informações trazidas pela servidora do
57 RH. Porém foi esclarecido que no Edital do processo de escolha, o conteúdo da prova tratava
58 somente sobre o ECA. Diante do exposto, a comissão sugeriu primeiramente solicitar à SMAS a
59 possibilidade da servidora Célia realizar a capacitação e caso não fosse possível, daí então
60 agendar uma data com a Coordenadora Estadual, Neylen. **Comissão de Comunicação,**
61 **Divulgação e Captação de Recursos** - Não houve pauta a ser apresentada. **Comitê de Gestão**
62 **Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou**
63 **Testemunhas de Violência-** O comitê se reuniu no dia 04 de maio do corrente, por meio de
64 videoconferência (aplicativo Google Meet), tendo a participação da Sra. Vânia, Assessora de
65 Assistência Social da GRANFPOLIS, convidada a participar dessa primeira reunião do Comitê,
66 com o objetivo de esclarecer algumas dúvidas sobre os trabalhos do Comitê. **Outras**
67 **deliberações/informações relevantes** - **1)** Substituição da conselheira Edinalda (representante
68 do CMDCA) no Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de
69 Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. **DECISÃO DO PLENÁRIO:**
70 Considerando a resposta da Secretaria Municipal de Educação ao Memorando 41.308/2021, em
71 que a servidora Raquel Petri passa a substituir Edinalda no CMDCA, por deliberação do
72 plenário, ficou acordado verificar se a mesma tem interesse em compor as comissões/comitê que
73 a Edinalda participava. **2)** Processo de escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar-
74 Edital n. 01/2021- A secretária executiva comunica que no dia 17 foi realizada a votação e
75 apuração dos votos, do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de
76 Palhoça/SC, sendo eleita para a suplência, com 5 (cinco) votos, a candidata Ariana Júlia Mafra.
77 O Conselheiro Tutelar Djonattan disse que seriam necessários mais suplentes para suprir a
78 demanda do município e comentou sobre a possibilidade de atualizar a lei municipal conforme as
79 atualizações do ECA, e também a possibilidade de retirar o artigo referente a dedicação
80 exclusiva, visto que, é uma orientação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do
81 Adolescente (CONANDA), mas cabe o município aderir ou não. Ficou acordado que na próxima
82 reunião de comissão será discutido este assunto, e que os Conselhos Tutelares apresentem à
83 Comissão de Apoio ao CT, projeto de lei, propostas de alterações de lei para o CMDCA intervir
84 junto ao executivo. **Documentos recebidos: CEDCA (28/04/2021)-** encaminha os documentos
85 que foram produzidos pelo Grupo de Trabalho Estadual, formado pelo MP, FECAM, SDS,
86 ACCT, SDS e SES, e também o Parâmetro construído pelo Ministério da Cidadania para
87 orientação em relação à participação destes trabalhadores no Sistema de Garantia de Direitos e
88 no procedimento da Escuta especializada. **Ofício n. 312/2021/01PJ/PAL do MP (03/05/21)-**
89 solicita informações atualizadas sobre o andamento do processo de escolha para Suplentes do
90 Conselho Tutelar. **Ofício n. 319/2021/01PJ/PAL do MP (11/05/21)-** solicita informações
91 atualizadas sobre a efetiva formação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de
92 Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e sobre a
93 reunião com a assistente social Vânia Guareski Souto. **Resposta ao Memorando n. 28.197/2021**
94 **(09/04/21)-** DECRETO Nº 2.834, DE 07 DE MAIO DE 2021. CMDCA. Altera o Decreto 2.761,
95 de 08 de fevereiro de 2021, que nomeou membros para o Biênio 2020/2022 do Conselho
96 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palhoça e dá outras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 351, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

97 providências. **Documentos enviados: Ofício n. 20/2021/CMDCA ao MP (27/04/21)-** resposta
98 ao ofício 0293/2021/01PJ/PAL- que solicita informações acerca da cadeira automotiva e trocador
99 para o infante Eriqui e se tais itens estão ou não adequados ao uso da criança. **Memorando**
100 **33.316 à SMAS (27/04/21)-** solicita os balancetes financeiros do FIA, referente aos meses de
101 janeiro a março de 2021. **Memorando 34.090 ao setor de Compras (29/04/21)-**
102 encaminhamento das três propostas de orçamento para realização da Avaliação Psicológica do
103 Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar. **Memorando 35.159**
104 **(03/05/21) ao Secretário de Assistência Social (Pedro Henrique da Rosa)-** encaminhamento
105 do ofício n. 21/2021/CMDCA e demais documentos p/ abertura de Chamamento Público.
106 **Memorando 36.036 à SMAS (05/05/21)-** encaminhamento do Ofício n. 22/2021/CMDCA
107 (solicita alguns esclarecimentos sobre o PPPI dos abrigos). **Memorando 36.570 à PGM**
108 **(06/05/21)-** solicitando parecer quanto à situação de haver apenas uma candidata no Processo de
109 Escolha dos membros do Conselho Tutelar e se o CMDCA poderia concluir o processo sem
110 realizar a etapa de eleição, visto que não haver concorrência. Em resposta o Procurador Altieres
111 respondeu o seguinte: “para respeitar os dispositivos do Estatuto da Criança e Adolescente, bem
112 com a Resolução 170 do CONANDA, este procurador opina para que se faça o processo de
113 eleição, apesar de ter somente uma candidata. Isso se faz necessário para evitar impugnações
114 futuras, bem como questionamentos por parte de órgãos de fiscalização. O edital não pode sofrer
115 mudança nesta fase, eis que faz lei entre as partes e já houve um ato jurídico perfeito. Apesar
116 disso, nada impede que, num futuro edital, se possa analisar a possibilidade aqui ocorrida, com o
117 intuito de evitar o processo de eleição”. **Memorando 37.400 ao RH da Assistência (10/05/21)-**
118 solicitar a possibilidade da servidora Célia realizar capacitação sobre o SIPIA aos conselheiros
119 tutelares, tendo em vista que a mesma participou do curso de formação para multiplicadores do
120 SIPIA em 2018. **Memorando 37.833 à SMS (11/05/21)-** informa que a representante da saúde
121 indicada para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social
122 de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, a Sra. Elaine Schramm
123 Serratine Ayres da Rocha, nos comunicou que não poderá compor este comitê. Sendo assim,
124 solicitamos se possível indicação de outro representante. **Memorando 37.837 à SME**
125 **(11/05/21)-** informa que a representante da educação indicada para compor o Comitê de Gestão
126 Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou
127 Testemunhas de Violência, a Sra. Daniella Weingartner, nos comunicou que não poderá compor
128 este comitê. Sendo assim, solicitamos indicação de outro representante. **Memorando n. 37.868 à**
129 **SMAS (11/05/21)-** solicita indicação de representante da Secretaria de Assistência Social para
130 compor este conselho, tendo em vista o afastamento por licença- maternidade da servidora
131 Andrea de Abreu. **Ofício n. 25/2021/CMDCA ao MP (14/05/21)-** resposta ao ofício 0319/2021,
132 que solicita informações atualizadas sobre a efetiva formação do Comitê de Gestão Colegiada da
133 Rede de Cuidado e Proteção Social de crianças e adolescentes, e sobre a reunião com a assistente
134 social Vânia Guareski. **Memorando n. 40.217 à SMAS (18/05/21)-** solicita cópia da dotação
135 orçamentária/bloqueio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para dar
136 continuidade ao processo de abertura do Edital de Chamamento Público. **Memorando**
137 **40.427/2021 à DAC (19/05/21)-** em resposta ao Memorando 22.932/2021 encaminha Resolução
138 CMDCA n. 8/2021. **Memorando 41.308/2021 à SME-** solicita indicação de representante
139 Titular para compor o CMDCA em substituição à servidora Edinalda Silveira de Souza Pires.
140 **Publicações:** RESOLUÇÃO nº 08/2021 – Aprova PPPI dos Abrigos. (DOM 03/05/2021).
141 Alteração do Cronograma do Edital CMDCA nº 01/2021(DOM 03/05/2021). RESOLUÇÃO Nº
142 09/2021- Dispõe sobre a Renovação de Registro das Entidades não governamentais inscritas no
143 CMDCA/PH. RESOLUÇÃO Nº 10/2021- Dispõe sobre a Aprovação da Minuta do Edital de Chamamento
144 Público nº 02/2021/CMDCA para seleção de propostas voltadas ao enfrentamento dos impactos da

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 351, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

145 pandemia da Covid-19 na vida das crianças e adolescentes e a garantia de seus direitos, a serem
146 financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA de Palhoça. Nada mais
147 havendo a tratar, o vice-presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a
148 presente reunião, solicitando a mim, Secretária executiva que lavre a ATA, que após lida e
149 aprovada, será assinada por mim e pelos demais Conselheiros participantes. Palhoça, 24 de maio
150 de 2021.